



PORTARIA Nº 54, DE 04 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

– **MICHELLE FERNANDA GRACINE TEXEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/05/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 28/05/2023.

– **VALDIR LUIZ GALZOTTO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/05/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 28/05/2023.

– **EDVALDO APARECIDO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/05/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/06/2023.

– **GLAUCIA LUIZA RODRIGUES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de maio de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal